PORTARIA N.º 735/2024
De 17 de dezembro de 2024.
REVOGA expressamente a Portaria nº 639/2024 de 09 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE: Art. 1° - Revogar, expressamente a Portaria nº 369/2024 de 09 de dezembro de 2024, que concede Férias a Servidora Municipal Solange Wiberling Neto, matricula 1199, por interesse público e necessidade da Administração.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º736/2024
De 17 de dezembro de 2024.
CONCEDE férias a Servidora Vonete de Souza Neto e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE: Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Vonete de Souza Neto matrícula nº 060 referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.
Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º737/2024
De 17 de dezembro de 2024.
CONCEDE férias a Servidora Rosane da Rosa Pereira e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE: Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Rosane da Rosa Pereira matrícula nº 1665 referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.
Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º738/2024
De 17 de dezembro de 2024.
CONCEDE férias a Servidora Jamile Della Mea Werle e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE: Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Jamile Della Mea Werle matrícula nº 1524 referente a 23(vinte três) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 13 de janeiro de 2025.
Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º740/2024

De 17 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Bruno Robinson Texeira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Bruno Robison Texeira matrícula nº 1683 referente a 20(vinte) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 19 de dezembro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º741/2024

De 17 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Mariana Eleuza Lenuzza Protti e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Mariana Eleuza Lenuzza Protti matrícula nº 1737 referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º742/2024

De 17 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidor Gilmar Pereira Martins e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Gilmar Pereira Martins matrícula nº 1294 referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 437/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.134,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R$150,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 150,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R$215,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 215,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0.0005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$4.769,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.769,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0.0005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$4.769,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.769,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$150,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 150,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$215,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 215,00

DECRETO Nº 438/2024, de 17 de Dezembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.
D E C R E T A: Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.093,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.080,00 1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.080,00 10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$13,70
1.500.0000.0001 Recurso Livre 13,70
Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$13,70
1.500.0000.0001 Recurso Livre 13,70
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR$2.080,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.080,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Incra, 17 de dezembro de 2024.
PREFEITO MUNICIPAL – CLEBER TRENHAGO

ASSINATURA DO CARDERNO

CLEBER TRENHAGO:99726912091
Assinado de forma digital por CLEBER TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.12.18 08:01:23 -03'00'